

## DESPACHO Nº 23 / 2021

### CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Nos termos do artigo 22º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, funciona junto do dirigente máximo uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dada a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 31 de março de 2021, e considerando ainda o disposto no nº 2 do artigo 22º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, a Comissão Paritária para o período de 2021 a 2024, tem a seguinte constituição:

#### **Representantes da Administração:**

Vogais efetivos:

1º Vogal – Maria da Luz Pinho Oliveira Alves

2º Vogal – Manuel Francisco da Cunha e Silva

Vogais suplentes:

1º Vogal – Rosa Maria Pereira Dias

2º Vogal – José António Moreira de Melo

#### **Representantes dos trabalhadores:**

Vogais efetivos:

1º Vogal – Manuel José Barbosa dos Santos

2º Vogal – Francisco José Santos Teixeira

Vogais suplentes:

1º Vogal – Francisco José Oliveira Santos

2º Vogal - Octávio Augusto Coelho Alves

3º Vogal - Vitor Vladimiro Cardoso Vieira

4º Vogal - Clarisse de Jesus Machado Almeida

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 18 de maio de 2021

**O Presidente da Câmara**



**(Eduardo Vítor Rodrigues)**